



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 61/68, que dispõe sobre denominação de Rua, é de parecer que o mesmo seja aprovado com a seguinte redação:

Projeto de Lei nº 61/68.

Dispõe sobre denominação de Rua

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Fortes o L-9-75
Situada à direita da ^{VERDEFRONTE} ~~Rua São Miguel Arcanjo~~.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 1968

Marcionilio Furbino Brêtas
Marcionilio Furbino Brêtas - Relator

José Geraldo Pereira
José Geraldo Pereira - Vereador

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho - Vereador.

APROVADO em segunda discussão